



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13648 EM 11/11/18


FUNCIONÁRIO

PORTARIA N.º 1398/2018

SÚMULA: Revoga a Portaria Municipal n.º 1180/2018, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 148 da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Revogar, em todo o seu teor, a Portaria Municipal n.º 1180/2018, de 18 de Junho de 2018, que concede ao Servidor Municipal **MURILO TADEU BELLER**, matrícula 2459, Portador do CPF n.º 850.924.608-49, *LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES*.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Novembro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Outubro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal